

PORTARIA N ° 1025, DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

Readaptar servidora municipal concursada.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO, Secretária Municipal de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto n° 3773/2018 de 19 de janeiro de 2018,

Considerando o que estabelece no Decreto n° 2923/2015 que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 22 da Lei Complementar n° 42 de 20 de junho de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar servidor(a) municipal concursado(a) **ANDREA DOS SANTOS NUNES – SECRETARIA ESCOLAR** lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e prestando serviços na Secretaria Municipal de Educação, no período de 06/07/2018 a 06/01/2019 com as seguintes atribuições:

- Organização do acervo administrativo da Secretaria de Educação

Art. 2º Fica suspensa a progressão funcional do (a) servidor (a), conforme estabelece §3º do art. 1º do Decreto n° 2923/2015, no período mencionado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Fica o(a) servidor(a) no período mencionado no art. 1º desta Portaria, impossibilitado de realizar horas extraordinárias, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 18 do Decreto n° 2923/2015.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de junho de 2018.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de agosto de 2018.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Secretária Municipal de Administração

Andressa L. Frizzo
Sec. Mun. de Administração
Portaria 64/2018

Silvania Geller
Silvania Geller

Secretária Municipal de Educação Interina

Publique-se, registre-se e cumpra-se.